RESULTADO PRELIMINAR - Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores ativos e efetivos, da Carreira Médica da SES-DF para o exercício da atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), no âmbito da SES-DF.

Em atenção ao disposto no Edital normativo nº 09, de 13/08/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 157, de 14/08/2015, torna-se publico o resultado preliminar do Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores ativos e efetivos, da Carreira Médica da SES-DF para o exercício da atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), no âmbito da SES-DF.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. A relação dos candidatos está classificada por número de inscrição.
- 1.2. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a divulgação do mesmo, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo.
- 1.3. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.
- 1.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.
- 1.5. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.
- 1.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 1.7. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 1.8. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

N° DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	N° DE ORDEM	PONTUAÇÃO
1	129.857-7		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
2	1.441.425-2	71	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
3	190.362-4	41	26
4	138.015-X	75	34,5
5	1.436.327-5	24	40,75
6	134.311-4	53	16,25

7	130.531-X	40	8
8	154.925-1	20	10,25
9	169.949-0	80	10,5
10	147.416-2	2	19
11	1.440.962-3	70	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
12	139.505-X	54	13,25
13	1.441.897-5	86	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
14	1.443.639-6	98	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
15	1.441.557-7	86	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
16	1.440.539-3		Eliminado nos termos do item 4.9 e por descumprimento do item 1.3, ambos do Edital Normativo
17	169.862-1	77	18,5
18	1.434.600-1	42	12
19	138.591-7	51	12
20	152.861-0		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
21	1.440.252-1	44	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
22	192.825-2	24	10,25
23	198.748-8	3	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
24	130.676-6	51	37,75
25	1.441.629-8	97	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
26	1.440.326-9	70	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
27	169.868-0	81	18
28	163.016-4	26	7,75
29	1.441.792-8	88	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
30	128.433-9		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
31	129.613-2	44	15,75
32	1.442.313-8	13	9,5

	T		
33	137.736-1	42	25
34	1442.002-3	13	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
35	1671.561-6	67	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
36	154.278-8	48	25,25
37	136.563-0	77	18
38	140.103-3	42	15,5
39	137.273-4	49	17
40	1661.078-4	42	21
41	192.866-X	38	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
42	190.644-5	86	9
43	129.553-5	7	21,5
44	159.624-1	5	12,5
45	1.431.741-9	24	25,25
46	137.804-X	49	9,5
47	172.137-2	81	4,25
48	1662.191-3	97	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
49	193.182-2	81	4,25
50	1661.188-8	3	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
51	176.697-X	11	29,5
52	138.016-8	83	6,5
53	127.566-6	40	12,5
54	133.691-6	92	12,25
55	1.435.246-X	3	15,25
56	134.457-9	77	7,25
57	1435.354-7	71	6,75
58	163.059-8	13	10,5
L			I

59	169.698-X	3	12,75
60	1441.914-9	3	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
61	1435.784-4	3	7
62	134.351-3	4	27,75
63	128.740-0	97	5
64	152.558-1	25	23
65	1434.638-9	42	9,75
66	129.234-X	89	12,75
67	1441.786-3	91	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
68	136.578-9	77	5,75
69	198.863-8	37	4
70	156.114-6	69	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
71	1438.979-7	67	4,25
72	1440.219-X	47	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
73	1434.670-2	42	15
74	1431.650-1	37	9
75	184.617-5	46	5
76	190.371-3	40	22,25
77	137.349-8	5	30,75
78	169.918-0	96	14
79	1.434.590-0	42	7,25
80	154.376-8	45	16
81	129.593-4	48	13,75
82	198.967-7	37	13,25
83	1.434.623-0	42	18,75
84	144.222-8	47	14
0-7	177.222-0	T /	17

85	186.045-3		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
86	1.440.259-9	44	19,5
87	190.087-0	5	21,5
88	147.097-3	41	40
89	137.951-8	25	26
90	190.672-0	90	12
91	190.336-5	42	14,5
92	137.873-2	51	11
93	154.197-8	77	16
94	152.744-4	4	36,25
95	152.682-0	70	28,5
96	153.004-6	80	16
97	137.259-9		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
98	199.277-5		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
99			
100	1.441.815-0	79	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
101	1.442.026-0		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
102	190.415-9	20	7,5
103	142.253-7	13	16,25
104	186.171-9		Eliminado nos termos do item 4.9 do Edital Normativo
105	1.671.519-5	3	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
106	131.878-0	48	6,75
107	156.730-6	14	9,5
108	146.719-0	97	15,25
109	1.657.836-8	20	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
110	1.441.566-6	10	9,25
	L		

111	1.442.338-3	75	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
112	1.440.507-5	10	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
113	145.218-5	97	36
114	1.436.387-9	89	3,75
115	137.967-4	89	20
116	1.440.220-3	60	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
117	192.786-8	78	14,75
118	122.369-0	65	30
119	1.658.561-5	22	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
120	169.994-6	90	5,25
121	117.787-7	73	6,5
122	1.434.669-9	24	21,5
123	138.576-3	46	17,5
124	156.655-5	6	9,5
125	134.297-5	81	5,75
126	171.203-9	24	5
127	172.114-3	54	13,75
128	165.912-X	4	13
129	1.442.796-6	8	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo
130	142.297-9	2	31,5
131	1.441.666-2	91	Eliminado por descumprimento do item 1.3 do Edital Normativo